Resolução nº : 4527/2002
Protocolo nº : 6590/01
Origem : MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES
Interessado : MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES, no exercício financeiro de 2000 , na importância de R$ 10.009,00 (dez mil e nove reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA